



Prefeitura de **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.631/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PROTETORES DOS
ANIMAIS DE RIO POMBA - AAPARP.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Amigos e Protetores dos Animais de Rio Pomba - AAPARP, sediada neste município e inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.634/0001-97.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 25 de Setembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

MARCOS PASCOALINO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 25 de Setembro de 2019.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete